



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 372, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Concede férias a Conselheira Tutelar que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ESTEFÂNIA MARIA DIAS DA SILVA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”*.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes a servidora **ESTEFÂNIA MARIA DIAS DA SILVA**, ocupante da função de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar do Município de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 09/01/2018, contando a partir do dia 21 de Dezembro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 05/01/2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Dezembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeita Municipal